

MARCA NACIONAL Nº 556612

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000043051
Data de Apresentação 23-11-2015
Data do Pedido 23-11-2015
Tipo de Modalidade não aplicável

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 22-02-2016
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas PAGAMENTO COM SOBRETAXA

Data de Início da Sit. 17-02-2026
Data de Fim Previsto da Sit. 17-08-2026
Taxas Pagas 1
Taxas Devidas 1
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 01/12/2015
Data do Despacho 17-02-2016
BPI do Despacho 22/02/2016
Data de Início de Vigência 17-02-2016
Data Limite de Vigência ---

Titulares PAFIGAL PADARIA FIGUEIRAS, LDA.

Mandatário ---

Classificação de Nice 30

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

PÃO DE RIO MAIOR PAFIGAL

Tipo de Sinal: VERBAL

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
30	PÃO.



Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	23/11/2015	---	26/11/2015	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	26/11/2015	---	27/11/2015	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	27/11/2015	01/12/2015	01/12/2015	01/12/2015	---
05140000 - pedido-oposição possível	01/12/2015	01/02/2016	01/02/2016	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	01/02/2016	---	17/02/2016	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	17/02/2016	22/02/2016	22/02/2016	22/02/2016	---
05305000 - registo concedido	22/02/2016	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	23/11/2015	---	17/02/2016	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	17/02/2016	---	22/02/2016	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	22/02/2016	18/08/2025	18/08/2025	---
05T15000 - pagamento de renovação	18/08/2025	17/02/2026	17/02/2026	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	17/02/2026	17/08/2026	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2642235	Pafigal Padaria Figueiras, Lda.	Rua Das Figueiras, 7, São Pedro Da Cadeira	2560-247 Torres Vedras - Portugal	requerente / titular	23/11/2015	
3015229	Sociedade Panificadora Costa & Ferreira, Lda.	Estrada D. Maria Ii 143	2040-063 Rio Maior - Portugal	oponente	15/12/2020	
3022927	Samuel Dias Henriques	Av. General Pedro Cardoso 1	2500-922 Caldas Da Rainha - Portugal	mandatário de oponente	15/12/2020	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000043051	23/11/2015 às 13:07:59	0599 - pedido de marca nacional	Pafigal Padaria Figueiras, Lda.	inclusão de pedido pendente	26/11/2015	deferido
2001627365	15/12/2020 às 12:47:57	0542 - pedido de invalidade	Sociedade Panificadora Costa & Ferreira, Lda.	juntar documento indeferido	28/02/2023	indeferido
2001688842	07/01/2021 às 16:27:41	0531 - resp. a notificação	Sociedade Panificadora Costa & Ferreira, Lda.	juntar documento sem efeitos	15/01/2021	sem efeito
2001754368	29/01/2021 às 12:18:36	0531 - resp. a notificação	Sociedade Panificadora Costa & Ferreira, Lda.	juntar doc. deferidos diversos	02/02/2021	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
01/12/2015	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
22/02/2016	10 - despachos de concessão	publicado	2000043051	-
05/02/2021	52 - outros averbamentos	publicado	-	averbamento do pedido de declaração de nulidade ou de anulação:requerente - sociedade panificadora costa & ferreira, lda.;requerida - pafigal padaria figueiras, lda.
06/03/2023	21 - avisos de requer.indeferidos	publicado	2001627365	indeferimento do pedido de declaração de nulidade, nos termos do disposto nos artigos 34.º, n.º 2 e 259.º, n.º 1 do código da propriedade industrial, com fundamento no disposto no artigo 231.º, n.º 6 do mesmo diploma, por se considerar não ter sido provado que o pedido de registo foi apresentado de má-fé; e, indeferimento do pedido de anulação, nos termos do disposto nos artigos 34.º, n.º 2 e 260.º, n.º 1, ambos do código da propriedade industrial, por se considerar não ter sido infringido, na sua concessão, o disposto no artigo 232.º, n.º 1, alínea b) do mesmo diploma.



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

